



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 179/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos do SAAE, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros e acidentes pessoais, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2022

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.215,20 (sete mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), em favor da empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o n. 92.682.038/0001-00, estabelecida na Av. Rio de Janeiro, n. 555, Salas 501, 601, 701, 1701, Bairro Cajú, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.931-675, para o objeto em questão, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social encontra-se regular para a aquisição do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos do SAAE, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros e acidentes pessoais, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana.

Quanto ao pagamento, será feito em até 30 dias a contar do ateste pelo servidor responsável na respectiva nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 17122.0017.2.114, Elemento Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 24.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993.

Cód. CIDADES: 2022.030E0100001.09.0016.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 28 de junho de 2022.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo